

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2019.02.062043

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para **Futura, Parcelada e Eventual Aquisição de Material para Implantação de Sistema de Irrigação**, o qual se faz necessário para realizar a Irrigação do Gramado no Campus I e Centro Administrativo da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados.

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MATERIAL PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Tubo PVC Azul 75mm para Irrigação PN60 / 06mt	Unid.	160
2	Tubo PVC Azul 50mm para Irrigação PN60 / 06mt	Unid.	25
3	Mangueira Cristal Trançada 1' Polegada / Rolo 50mts	Unid.	10
4	Registro Esfera Solvável PVC Azul para Irrigação 75mm	Unid.	4
5	Registro Esfera Solvável PVC Azul para Irrigação 50mm	Unid.	40
6	União Solvável PVC Azul 50mm para Irrigação	Unid.	40
7	Tê Solvável PVC Azul 75mm para Irrigação	Unid.	15
8	Tê Redução Solvável para Tubo PVC Azul 75mm X 50mm para Irrigação	Unid.	40
9	Luva Solvável Rosca PVC Azul 32x1 para Irrigação	Unid.	20
10	Luva Redução Solvável PVC Azul 50x32 para Irrigação	Unid.	20
11	Curva 90° Solvável PVC Azul 75mm para Irrigação	Unid.	20
12	Curva 90° Solvável PVC Azul 50mm para Irrigação	Unid.	20
13	Cap Solvável PVC Azul 75mm para Irrigação	Unid.	20
14	Cap Solvável PVC Azul 50mm para Irrigação	Unid.	20
15	Adesivo PVC 175g c/ Pincel	Unid.	20
16	Adesivo Plástico 850g	Unid.	10
17	Adaptador Interno 1" Azul para Irrigação	Unid.	30
18	Abraçadeira RSF 1"	Unid.	100
19	Fita Veda Rosca 18x25	Unid.	50

DO PRAZO E DO LOCAL DA ENTREGA

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG.

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 (trinta) dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo a data máxima para recebimento de tal intenção no dia 20 de janeiro de 2020.**

Gurupi - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira